



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

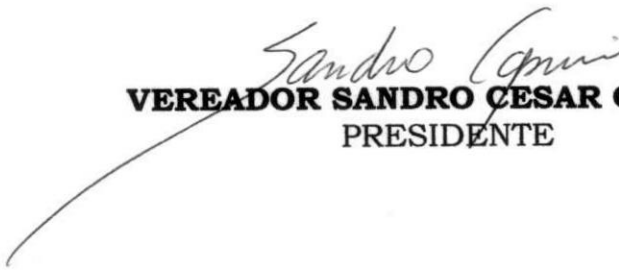
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO - CMP 001/2014 PRORROGAÇÃO

O Presidente da **Câmara Municipal de Paulínia**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal; artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paulínia; artigo 11, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 17/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paulínia) e item "01.03" do Edital CMP 001/2014, resolve **PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público CMP 001/2014 por mais 02 (dois) anos**, a contar de 10 de outubro de 2016, mantendo-o válido, portanto, até 10 de outubro de 2018, para os cargos de:

**Assessor de Imprensa e Cerimonial, Assistente Jurídico e Procurador Jurídico**, homologados em 10 de outubro de 2014, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial do Município de Paulínia e nos sites [www.camarapaulinia.sp.gov.br](http://www.camarapaulinia.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

Paulínia, 21 de setembro de 2016.

  
**VEREADOR SANDRO CESAR CAPRINO**  
PRESIDENTE